

Demonstrações Financeiras

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	9



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
BRK Ambiental – Sumaré S.A.
Sumaré - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental – Sumaré S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BRK Ambiental – Sumaré S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Ativo Intangível - Infraestrutura da concessão

Os ativos intangíveis de concessão são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura e serão recebidos através da cobrança aos usuários via tarifa. A mensuração do ativo intangível de concessão contempla o método de custo acrescido de margem, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, e é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração do ativo intangível, assim como a relevância dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Entendimento do processo, riscos e controles implementados, pela administração, relativos à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração do ativo intangível;
- Testes de controles internos relacionados à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração do ativo intangível, incluindo o cálculo do custo acrescido da margem;
- Testes de controles internos relacionados ao ambiente geral de controles de tecnologia de informação, incluindo os controles sobre a gestão de acesso e alterações aos sistemas e seus dados;
- Teste amostral dos gastos incorridos e capitalizados durante o exercício de 2018, avaliando a existência, a natureza dos gastos e a correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção;
- Recálculo das amortizações e da margem de construção, reconhecidas no exercício de 2018, e comparação dos resultados apurados com os saldos registrados na contabilidade.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios determinados pela administração da Companhia e de suas controladas para definição dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 10, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	Nota	2018	2017
	explicativa				explicativa		
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.272	1.157	Fornecedores	8	11.571	9.933
Contas a receber	6	14.350	12.120	Debêntures	9	507	78.728
Adiantamentos a fornecedores	7	3.156	2.843	Salários e encargos sociais	10	2.904	2.239
Tributos a recuperar		275	85	Tributos a pagar		32	404
Outros ativos		662	607	Outros passivos		72	46
		<u>36.715</u>	<u>16.812</u>			<u>15.086</u>	<u>91.350</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	6		43	Debêntures	9	150.591	36.143
Tributos a recuperar		2.240	966	Partes relacionadas	11	26.982	33.529
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12 (a)	27.323	21.822	Adiantamento para futuro aumento de capital	13	78	24.450
Outros ativos		87	101	Provisões para contingências			489
		<u>29.650</u>	<u>22.932</u>			<u>177.651</u>	<u>94.611</u>
Imobilizado		948	848	Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	14		
Intangível	7	121.857	100.020	Capital social		54.438	2.033
				Prejuízos acumulados		(58.005)	(47.382)
		<u>152.455</u>	<u>123.800</u>			<u>(3.567)</u>	<u>(45.349)</u>
Total do ativo		<u><u>189.170</u></u>	<u><u>140.612</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		<u><u>189.170</u></u>	<u><u>140.612</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2018	2017
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	15 (a)	98.525	76.238
Custos dos serviços prestados	15 (b)	(81.077)	(56.659)
Lucro bruto		17.448	19.579
Despesas operacionais	15 (b)		
Gerais e administrativas		(14.900)	(16.114)
Outras receitas, líquidas		46	67
Lucro operacional		2.594	3.532
Resultado financeiro	15 (c)		
Receitas financeiras		1.746	1.509
Despesas financeiras		(20.401)	(24.725)
Resultado financeiro, líquido		(18.655)	(23.216)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(16.061)	(19.684)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12 (b)	5.438	6.607
Prejuízo do exercício		(10.623)	(13.077)
Prejuízo por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	14 (b)	(0,23)	(6,43)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prejuízo do exercício	(10.623)	(13.077)
Outros resultados abrangentes	<u> </u>	<u> </u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(10.623)</u>	<u>(13.077)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2017		2.033	(34.305)	(32.272)
Prejuízo do exercício			<u>(13.077)</u>	<u>(13.077)</u>
Em 31 de dezembro de 2017		2.033	(47.382)	(45.349)
Aumento de capital	14 (a)	52.405		52.405
Prejuízo do exercício			<u>(10.623)</u>	<u>(10.623)</u>
Em 31 de dezembro de 2018		<u>54.438</u>	<u>(58.005)</u>	<u>(3.567)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(16.061)	(19.684)
Ajustes		
Depreciação e amortização	4.282	3.860
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	12	
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	677	363
Provisão para contingências	(354)	475
Margem de lucro de construção	(520)	(106)
Juros e variações monetárias, líquidos	13.475	16.012
	<u>1.511</u>	<u>920</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(2.864)	(2.686)
Adiantamentos a fornecedores	(313)	38
Tributos a recuperar	(1.464)	26
Outros ativos	(40)	(38)
Fornecedores	(4.646)	(5.080)
Salários e encargos sociais	665	747
Tributos a pagar	(435)	(1.960)
Obrigações com o poder concedente		(26.542)
Provisões para contingências	(57)	(26)
Outros passivos	26	(705)
	<u>(7.617)</u>	<u>(35.306)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.224	24.450
Adições ao imobilizado	(203)	(32)
Adições ao intangível	(17.434)	(4.193)
	<u>(10.413)</u>	<u>20.225</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimentos		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Ingressos de debêntures	151.000	48.105
Custo de transação ingresso de debêntures	(1.825)	
Amortizações das debêntures	(119.790)	(10.200)
Juros pagos de debêntures	(8.424)	(12.280)
Partes relacionadas	14.184	(9.490)
	<u>35.145</u>	<u>16.135</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	17.115	1.054
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.157	103
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>18.272</u>	<u>1.157</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A BRK Ambiental - Sumaré S.A. ("Companhia"), foi constituída em 19 de novembro de 2014, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

A sede da Companhia está localizada na Rua Emílio Leão Brambila, nº 300, Sumaré, São Paulo.

Em 19 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão com prazo de vigência de 30 anos, que compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial de todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como a realização de atividades correlatas, serviços complementares e a exploração de fontes de receitas autorizadas, decorrente da Concorrência nº 04/2014 do Município de Sumaré, que prevê o reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e opção para renovação do prazo. Em junho de 2015, a Companhia iniciou sua operação.

Em 25 de abril de 2017, a Odebrecht S.A. vendeu toda a sua participação no capital da BRK Ambiental Participações S.A ("BRK Ambiental"), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A., para BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento incorporado no Brasil e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. e controlado pela Brookfield Asset Management, Inc. Nesta mesma data, a BRK Ambiental passou a ser controlada pela Brookfield Asset Management, Inc.

Em 7 de março de 2018, foi deferido o pedido liminar do Ministério Público de São Paulo no sentido de suspender os aumentos de tarifa decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC"), firmado com a Companhia em 10 de dezembro de 2015, mantendo os termos do Decreto Municipal nº 10.101/2017, sob os fundamentos de que o TAC alterou substancialmente o objeto do contrato de concessão, além de ter previsto irregular revisão tarifária extraordinária. O TAC estabelece a antecipação de metas contratuais de esgotamento sanitário e, em contrapartida, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, contempla o aumento tarifário para fazer jus à antecipação, quais sejam: 3,62% em janeiro de 2017, 2018 e 2019.

A Companhia recorreu ao Tribunal de Justiça, obtendo, em maio de 2018, decisão liminar para suspender a decisão obtida anteriormente pelo Ministério Público de São Paulo a respeito do aumento de tarifa decorrentes da TAC.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Operação Lava-Jato

Desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, fizeram parte até 25 de abril de 2017.

Em 22 de maio de 2017 foi homologado pela 13ª Vara Federal de Curitiba o acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., *holding* do Grupo Odebrecht ("Acordo"), produzindo assim os efeitos jurídicos inerentes. A BRK Ambiental e suas controladas não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 1º de dezembro de 2016.

Dessa forma, a administração entende que, após a aquisição da BRK Ambiental Participações S.A. pelo novo acionista controlador (BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("BR FIP")), finalizada em 25 de abril de 2017, a BRK Ambiental, suas controladas, incluindo a Companhia, e o BR FIP não estão sujeitos a qualquer responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no Acordo e que não há razão para determinar que a BRK Ambiental e suas controladas devam ser afetadas pelos resultados das referidas investigações envolvendo seu antigo acionista controlador, seus desdobramentos e suas consequências. Entretanto, não é possível determinar se a BRK Ambiental e suas controladas estarão efetivamente livres do risco de serem eventualmente impactada pelas referidas investigações, desdobramentos e consequências. A BRK Ambiental e suas controladas adotaram e continuam implementando medidas para o contínuo aperfeiçoamento de seu Programa de Compliance com o objetivo de adotar as melhores práticas de mercado, de forma a detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, conforme abaixo detalhado. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto.

(b) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência na implementação do seu Programa de Compliance, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção deste Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados, inclusive em sociedades controladas.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

(c) Programa SOX

No exercício de 2018 houve a consolidação do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, atingindo assim a Efetividade Operacional do ambiente de Controles Internos, no contexto das obrigações do acionista controlador da BRK Ambiental, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa evitar, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem o Grupo BRK, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 27 de março de 2019.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação.

2.3.3 Impairment de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Contas a receber e perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"), calculados com base na análise dos créditos e registrado no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber.

2.5 Ativos intangíveis

(a) Sistema de água e esgoto

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 01), correlacionadas à norma interpretativa internacional IFRIC 12 - Contratos de Concessão, e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05).

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública. Essa receita foi estimada considerando os investimentos efetuados pela Companhia na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da concessionária na formação do seu ativo intangível.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

(b) Direito de concessão

O direito de concessão refere-se à outorga registrada na concessão no ativo intangível e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante e não circulante.

A amortização é calculada linearmente com base no prazo do contrato de concessão. O direito de outorga foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo do contrato de concessão.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Debêntures

São reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os valores estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas de debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou todo das debêntures sejam sacadas.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

2.7 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social para as empresas sediadas no Brasil.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.8 Adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Os adiantamentos para futuro aumento de capital têm por finalidade exclusiva o aumento de capital social pelos acionistas na Companhia. No decorrer do exercício de 2018, a Companhia recebeu o montante de R\$ 7.224 (2017 - R\$ 24.450).

2.9 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.10 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, sendo as receitas referentes a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto. As receitas incluem ainda, parcela não faturada que representam receitas incorridas, cujo consumo foi realizado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OCPC 05), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2018 e 2017 é de 2% para os contratos de concessões públicas (intangível).

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (ativo intangível).

2.11 Novas normas estão em vigor

Os seguintes pronunciamentos adotados pela primeira vez em 1º de janeiro de 2018 não causaram impactos relevantes nas informações do exercício:

- CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros". A versão completa do CPC 48 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. Ele substitui o CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. O CPC 48 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Traz, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. O CPC 48 abranda as exigências de efetividade do hedge, bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge e que o índice de hedge seja o mesmo que aquele que a administração de fato usa para fins de gestão do risco. Em 2018, a Companhia realizou uma avaliação detalhada da CPC 48 e não identificaram impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras. Os ativos e passivos financeiros continuarão a ser mensurados a valor justo no reconhecimento inicial e, posteriormente, pelo custo amortizado. A aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas não trouxe efeitos relevantes nas provisões anteriormente realizadas pela Companhia. A Companhia optou por reconhecer as perdas de créditos esperadas, quando aplicável, em 12 meses.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente" - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substituiu CPC 17 - "Contratos de Construção", CPC 30 (R1) - "Receitas" e correspondentes interpretações. Em 2018, a Companhia realizou uma análise detalhada dos 5 passos requeridos pelo CPC 47 e não identificou impactos significativos nas Demonstrações Financeiras, pois a prática anteriormente adotada é consistente com a requerida pelo CPC 47.

Não há outras normas ou interpretações que entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

2.12 Novas normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo CPC, não é permitida, no Brasil.

- CPC 06 (R2) – "Operações de arrendamento mercantil", aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 em substituição aos seguintes pronunciamentos e interpretação: CPC 06 (R1) - Operações de arrendamento mercantil, a ICPC 03 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários, das quais a Companhia optou por adotar – arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com prazo de arrendamento inferior a 12 meses. Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1). O CPC 06 (R2) entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Durante 2018, a Companhia efetuou uma avaliação do impacto do CPC 06 (R2). Em suma, espera-se que os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) levem a um aumento de aproximadamente R\$ 1.021 Balanço Patrimonial nas rubricas de Ativos de direito de uso e Passivos de arrendamento. Devido à adoção do CPC 06 (R2), espera-se um aumento no lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia, com consequente, aumento nas despesas financeiras. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos que foram classificados como arrendamentos operacionais conforme o CPC 06 (R1).

- ICPC 22 – “Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro”, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

O ICPC 22 trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos.

A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição.

A Companhia realizou uma análise dos requerimentos do ICPC 22 e não prevê impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças.

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(b) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia mantém o registro de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; e (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

(c) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão (IFRIC 12 / ICPC01). O uso deste método requer que a Companhia estime a margem a ser acrescida aos custos incorridos com os serviços executados e é apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados. (Nota 2.11 (b)).

(d) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

(e) Vida útil do ativo intangível

Os ativos intangíveis da concessão são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil correspondente ao valor estimado da causa.
- Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

(g) Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia registra as perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e partes relacionadas.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

(a) Risco de crédito

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras e contas a receber na data do balanço (Notas 5 e 6).

(b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital às acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O índice de alavancagem financeira no exercício findo em 31 de dezembro 2018 e de 2017, pode ser assim sumariado:

	2018	2017
Total de debêntures (Nota 9)	151.098	114.871
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(18.272)	(1.157)
Dívida líquida	132.826	113.714
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(3.567)	(45.349)
Total do capital	129.259	68.365
Índice de alavancagem financeira - %	103%	166%

A redução do índice de alavancagem financeira é decorrente da emissão das debêntures (Nota 10 (a)).

4.3 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2018	2017
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	18.272	1.157
Contas a receber	14.350	12.163
	32.622	13.320
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Fornecedores	(11.571)	(9.933)
Debêntures	(151.098)	(114.871)
Partes relacionadas	(26.982)	(33.529)
Outros passivos	(72)	(46)
	(189.723)	(158.379)

4.4 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e poder concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e ajuste a valor presente, estejam próximos de seus valores justos.

Os saldos mantidos com partes relacionadas, no passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 12.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da BM&FBovespa.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após realizada as análises acima, a Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia e suas controladas, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Fundo fixo	3	
Bancos conta movimento	3.724	1.134
Aplicações financeiras (i)	14.545	23
	<u>18.272</u>	<u>1.157</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado por aplicações financeiras de renda fixa de liquidez imediata, sendo a remuneração relacionada a uma variação média de 96% do CDI. O aumento refere-se, principalmente, pela captação de debêntures 4^a emissão e esse recurso será utilizado para avanço das obras.

6 Contas a receber

	2018	2017
Contas a receber de clientes		
Concessões públicas	16.218	13.354
PECLD	(1.868)	(1.191)
	<u>14.350</u>	<u>12.163</u>
(-) Circulante	(14.350)	(12.120)
Não circulante		43

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	2018	2017
A vencer	4.426	4.277
Vencidos		
Até 30 dias	2.524	2.337
De 31 a 60 dias	960	852
De 61 a 90 dias	491	372
De 91 a 180 dias	830	736
Mais de 180 dias	1.182	9
Valores a faturar	<u>3.520</u>	<u>3.114</u>
Contas a receber de clientes	13.933	11.697
Arrecadações a identificar	(5)	(52)
Agentes arrecadadores (i)	<u>422</u>	<u>518</u>
Total	<u>14.350</u>	<u>12.163</u>

- (i) Refere-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do *float* firmado nos contratos com estas instituições.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Intangível em formação (i)	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2017	10.877	85.441	433	6.749	103.500
Adições	1.393			3.924	5.317
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	12.270	85.441	433	10.673	108.817
Amortização acumulada					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2017	(598)	(4.389)	(42)		(5.029)
Amortização	(829)	(2.852)	(87)		(3.768)
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	(1.427)	(7.241)	(129)		(8.797)
Valor contábil líquido	10.843	78.200	304	10.673	100.020
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018	12.270	85.441	433	10.673	108.817
Adições	10.507			15.521	26.028
Baixas	(15)				(15)
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	22.762	85.441	433	26.194	134.830
Amortização acumulada					
Saldo inicial em 1º janeiro de 2018	(1.427)	(7.241)	(129)		(8.797)
Amortização	(1.242)	(2.852)	(86)		(4.180)
Baixas	4				4
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	(2.665)	(10.093)	(215)		(12.973)
Valor contábil líquido	20.097	75.348	218	26.194	121.857
Vida útil (anos)	5 a 30	30	5 a 10		

- (i) O intangível em formação refere-se aos investimentos na construção da estação de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, com previsão de conclusão em dezembro de 2023.

No decorrer do exercício de 2018, a Companhia capitalizou juros dos financiamentos no montante de R\$ 1.661.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Fornecedores

	2018	2017
Aquisição de infraestrutura	6.284	1.018
Serviços e materiais para operação	5.284	8.908
Outros	3	7
	<u>11.571</u>	<u>9.933</u>

9 Debêntures

(a) Composição

Instituição financeira	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2018	2017
Banco Bradesco S.A (i)	Única	jun/2015	CDI+4,55%						61.565
Banco Bradesco S.A (i)	Única	mar/2017	CDI+4,90%						54.903
Banco Itaú BBA S.A.	Única	abr/2018	CDI + 2,0%	10,32%	abr/2020	672	(476)	41.616	
Banco Bradesco S.A	Única	out/2018	CDI + 2,6%	9,68%	out/2023	1.154	(1.115)	111.073	
(-) Custos de transação								(1.591)	(1.597)
Total						<u>1.826</u>	<u>(1.591)</u>	<u>151.098</u>	<u>114.871</u>
Total de debêntures curto prazo								1.074	79.750
(-) Custo de transação								(567)	(1.022)
Circulante								<u>507</u>	<u>78.728</u>
Total de debêntures longo prazo								151.615	36.718
(-) Custo de transação								(1.024)	(575)
Não circulante								<u>150.591</u>	<u>36.143</u>
								<u>151.098</u>	<u>114.871</u>

Em 26 de abril de 2018 houve a 3ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações no montante de R\$ 41.000 com vencimento em 23 de abril de 2020 e em 24 de outubro de 2018 houve a 4ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações no montante de R\$ 110.000 com vencimento em 24 de outubro em 2023.

- (i) A quitação da 1ª e 2ª emissão ocorreu em 21 de novembro de 2018, utilizando o recurso da 4ª emissão de debêntures.

(b) Movimentação

	2018	2017
Saldo no início do exercício	114.871	73.234
(+) Novas emissões	151.000	50.000
(+) Encargos financeiros	13.435	14.805
(-) Amortização principal	(119.790)	(10.200)
(-) Amortização juros	(8.424)	(12.280)
(+/-) Custos de transação	6	(688)
Saldo no final do exercício	<u>151.098</u>	<u>114.871</u>

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Prazo de vencimento

	<u>2018</u>
2020	63.245
2021	29.103
2022	29.103
2023	29.140
	<u>150.591</u>

(d) Garantias e outras informações relevantes

As debêntures estão garantidas pelo suporte de seu acionista controlador.

10 Salários e encargos sociais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Benefícios	59	36
Obrigações sociais	510	448
Provisões de férias	1.087	917
Participações nos lucros	1.248	825
Outros	13	13
	<u>2.904</u>	<u>2.239</u>

11 Partes relacionadas

	Passivo não circulante		Custos/despesas operacionais		Resultado financeiro	
	Partes relacionadas					
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
BRK Ambiental	26.982	33.529	(6.734)	(5.664)	(4.803)	(6.133)

O saldo refere-se aos contratos de mútuo com remuneração de 100% do CDI acrescido de 3,5% a 4,0% ao ano, com vencimento em 27 de fevereiro de 2026, ao rateio de despesas e serviços prestados pelo acionista controlador, conforme contrato entre as partes.

Em 27 de fevereiro de 2018, os acionistas aprovaram a integralização e o aumento do capital social no montante de R\$ 20.731, mediante a aporte de créditos de mútuo (Nota 14 (a)).

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2018	2017
Ativo diferido	27.323	21.822
	<u>27.323</u>	<u>21.822</u>

Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	2018
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	718
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	27.846
	<u>28.564</u>
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2019	718
2020	299
2021	40
2028	599
Demais anos	26.908
	<u>28.564</u>
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(1.241)
Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:	
2024	(330)
2025	(327)
2026	(328)
2027	(256)
	<u>(1.241)</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Ativo fiscal diferido	Reconhecido na demonstração do resultado			2018
	2017		Outros	
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	20.260	6.624	63	26.947
Provisões	550	49		599
Lei 12.973	1.736	(718)		1.018
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(724)		(517)	(1.241)
	<u>21.822</u>	<u>5.955</u>	<u>(454)</u>	<u>27.323</u>
Passivo fiscal diferido				
Receita e custo de construção	(146)	(168)		(314)
Capitalização de juros e custo de transação	(520)	(407)		(927)
Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 11.638/07 (Lei 12.973)	(58)	58		
Compensação CPC 32 (IAS 12)	724		517	1.241
		<u>(517)</u>	<u>517</u>	

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável, como segue:

	2018	2017
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(16.061)	(19.684)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	5.461	6.693
Efeito das adições permanentes	(23)	(86)
Receita de imposto de renda e contribuição social	5.438	6.607
Alíquota efetiva	-33,86%	-33,57%

13 Provisões para Contingências

	Reclamações cíveis	Contingências tributárias	Contingências trabalhista e previdenciárias	Consumidores	Total
Em 31 de dezembro de 2017			463	26	489
Debitado (creditado) à demonstração do resultado					
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	9	5	210	57	281
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados			(584)	(51)	(635)
(-) Reduções decorrentes de pagamentos	(7)		(50)		(57)
Em 31 de dezembro de 2018	2	5	39	32	78

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2018
Reclamações cíveis	13
Consumidores	143
Contingências trabalhistas e previdenciárias	9.208
	<u>9.364</u>

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
BRK Ambiental	100,00	100,00	54.438	2.033	54.437.551	2.032.852

Em 27 de fevereiro de 2018, a Companhia aumentou o capital social em R\$52.405, com a emissão de 52.404.699 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo capitalização de AFAC no montante de R\$24.450 e R\$7.224, realizados em dezembro de 2017 e fevereiro de 2018 respectivamente, além da capitalização de mútuo junto à acionista BRK Ambiental no montante de R\$20.731.

(b) Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2018	2017
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(10.623)	(13.077)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	46.110	2.033
Prejuízo básico por ação (em R\$)	(0,23)	(6,43)

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o prejuízo básico e o diluído por ação são iguais.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Resultado do exercício

(a) Receita

As reconciliações das receitas auferidas são conforme segue:

	2018	2017
Operações		
Receita de serviços	82.385	79.497
Receita de construção	26.013	5.317
	108.398	84.814
Impostos e contribuições sobre serviços	(7.437)	(7.319)
Abatimentos e cancelamentos	(2.436)	(1.257)
	<u>98.525</u>	<u>76.238</u>

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2018	2017
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(25.493)	(5.211)
Pessoal			
Remunerações		(10.201)	(11.266)
Encargos sociais e trabalhistas		(3.290)	(3.632)
Programa de alimentação		(1.473)	(1.277)
Programa de saúde		(1.345)	(1.179)
Outros benefícios		(329)	(328)
		(16.638)	(17.682)
Materiais		(7.454)	(6.237)
Serviços			
Aluguéis e condomínios pessoa jurídica, comunicação e energia elétrica		(17.164)	(17.116)
Serviços pessoa jurídica		(15.130)	(12.369)
Manutenções		(845)	(1.405)
Auditorias, consultorias e assessorias		(1.562)	(2.231)
Outros		(3)	(33)
		(34.704)	(33.154)
Tributos, taxas e contribuições		(2.233)	(1.877)
Partes relacionadas	11	(6.734)	(5.664)
Seguros		(332)	(321)
Depreciação e amortização		(4.282)	(3.860)
(+) Crédito Pis/Cofins dos custos operacionais		3.495	3.548
Comercial			(157)
Viagens		(35)	(58)
Outras		(1.521)	(2.033)
		<u>(95.931)</u>	<u>(72.706)</u>
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(81.077)	(56.659)
Gerais e administrativas		(14.900)	(16.114)
Outras receitas, líquidas		46	67
		<u>(95.931)</u>	<u>(72.706)</u>

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2018	2017
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		323	9
Multas por atraso de pagamento		715	684
Juros sobre atraso de pagamentos		404	287
Descontos condicionais obtidos		105	563
Outras		316	40
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(117)	(74)
		<u>1.746</u>	<u>1.509</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(13.476)	(16.012)
Partes relacionadas	11	(4.803)	(6.133)
Multa por atraso de pagamento		(258)	(674)
Juros sobre atraso de pagamento		(726)	(972)
Outras		(1.138)	(934)
		<u>(20.401)</u>	<u>(24.725)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(18.655)</u>	<u>(23.216)</u>

16 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica do Grupo Brookfield e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de edificações, garantias dos contratos assinados referente a prestação de serviços aos clientes, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de operações e ambiental, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Garantia de contrato	10.000
Responsabilidade civil	180.000
Risco de engenharia	86.205
Riscos operacionais	157.793

BRK Ambiental - Sumaré S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

	<u>2018</u>
Total de adições do intangível (Nota 7)	26.028
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	<u>(8.594)</u>
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa	17.434
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:	
Juros e custo de transação capitalizados no exercício	(1.790)
Fornecedores a pagar	(6.284)
Margem de construção do exercício	<u>(520)</u>
Total	<u><u>(8.594)</u></u>

* * *